

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 585 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO A Decisão Coren/MS n. 058/2023;

CONSIDERANDO a realização da 164ª Reunião Extraordinária de Plenário, no 31 de outubro de 2023, na sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Coren-MS 123978-ENF, a realizar a 164ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 31 de outubro de 2023, na sede do Coren-MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 30 de outubro, e o retorno no dia 31 de outubro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente Interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a conduzir o veículo Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 30 a 31 de outubro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de outubro de 2023.

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF